



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI/GO

Resolução 25, de 27 de abril de 2023

Habilita as Entidades não governamentais para participação na Eleição do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - Biênio 2023-2025

Considerando a Resolução 23/2023, de 17 de março de 2023 que instituiu a Comissão Eleitoral responsável pelo Edital (publicado no Diário Oficial do dia 03 de abril de 2023), de convocação e da Assembleia Geral eletiva dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa CEDPI-GO para o biênio 2023 a 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Habilitar as seguintes Entidades Não Governamentais para participarem do Processo Eleitoral e fazerem parte do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa para o Biênio 2023 a 2025.

1. Assistência Infantil Dona Lourdes de Melo - Morrinhos
2. Associação Eterna Juventude - Inhumas
3. Associação dos Idosos Jardim Balneário Meia Ponte
4. Associação dos Idosos da Comunidade de Firmeza e Comunidade Adjacentes - Orizona
5. Associação dos Idosos da Vila Mutirão e Bairros Adjacentes
6. Associação Inhumense de Assistência a Menores e Anciãos - Inhumas
7. Associação Meu Lar - Inhumas
8. Conselho Regional de Psicologia - 9ª Região
9. Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Goiás
10. Organização das Voluntárias de Goiás - OVG
11. Pequena Obra da Divina Providência - Recanto Dom Orione
12. Pontifícia Universidade Católica- PUC GOIÁS

Art. 2º - Ratificando o exposto no Edital , a eleição acontecerá no dia 16 de maio das 14h às 16h no Auditório do Bloco D da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS-GO, localizado na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira - Centro Goiânia - GO.

COMISSÃO ELEITORAL composta pelos seguintes conselheiros:

Yan Guedes Ferreira

Daniela Paula de Freitas Fernandes

Jacqueline Souza Borelli,

Ficando o Conselheiro Yan Guedes Ferreira como Presidente desta Comissão.

Wadson Arantes Gama

Presidente do CEDPI - GO

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI/GO, em GOIANIA - GO, aos 27 dias do mês de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **WADSON ARANTES GAMA, Presidente**, em 27/04/2023, às 14:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **47136652** e o código CRC **9E82F93D**.

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA -
CEDPI/GO

AVENIDA 9. AVENIDA Qd.71, S/N - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA
- GOIANIA - GO - CEP - (62)3201-8542



Referência: Processo nº
202310319002769



SEI 47136652